



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ATA N.º 02/2023

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023

(MANDATO 2021/2025)

(Contém 07 folhas)

Presenças:

PRESIDENTE: RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA

VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADORA: SÓNIA ALEXANDRA PIRES GUERREIRO

VEREADORA: CARLA ISABEL MARTINS SEGADÃES

VEREADORA: MARIA JOÃO GONÇALVES PIRES



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2023

26 DE JANEIRO DE 2023

**ATA N.º 02/2022 DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023, INICIADA ÀS
14:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 15:30 HORAS**

SUMÁRIO

ABERTURA	2
ORDEM DO DIA	2
ÓRGÃO EXECUTIVO	2
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2023	2
(02) PROPOSTA REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL - FIXAÇÃO DO DIA, HORA E LOCAL E DAS REUNIÕES PÚBLICAS DESCENTRALIZADAS	2
(03) ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO	3
(04) TARIFÁRIO ÁGUA E SANEAMENTO 2023 – APLICAÇÃO À FREGUESIA DE COVAS	3
(05) FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO – PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA “TAÇA IBÉRICA DE SLALOM”	4
(06) PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DO CONCELHO NO ÂMBITO DO EVENTO “FESTA DE CARNAVAL”	4
(07) CORTE DE TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DO DESFILE DE CARNAVAL DAS ESCOLAS – 17 DE FEVEREIRO	4
(08) PROPOSTA DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E O MUNICÍPIO DE CAMINHA	5
(09) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO ENTRE O INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA	5
(10) PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE PARCERIA – ESPAÇO DO CIDADÃO E POSTO DOS CORREIOS	5
RENDAS E CONCESSÕES	6
(11) REAVALIAÇÃO DE RENDA POR ALTERAÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR – PROCESSO NIPG 167/23	6
(12) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	6
(13) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO	6
(14) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA	7
ENCERRAMENTO	7



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2023

26 DE JANEIRO DE 2023

ABERTURA

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores **Vítor Manuel Inácio Costa**, **Sónia Alexandra Pires Guerreiro**, **Carla Isabel Martins Segadães** e **Maria João Gonçalves Pires**. Secretariou a reunião Ivone da Conceição Costa Marinho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 14:30 horas.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ÓRGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi presente a ata da reunião ordinária de 12 de janeiro de 2023, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto da secretária da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da referida reunião ordinária.

(02) PROPOSTA REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL - FIXAÇÃO DO DIA, HORA E LOCAL E DAS REUNIÕES PÚBLICAS DESCENTRALIZADAS

Foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 23 de janeiro, que se transcreve:

“A realização das reuniões da Câmara Municipal descentralizadas pelas freguesias, é uma das medidas constantes do programa eleitoral deste Executivo, que



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2023

26 DE JANEIRO DE 2023

visa promover a proximidade e a descentralização, com o objetivo de envolver as populações nas decisões políticas e na gestão do território.

Com esta medida, pretende-se aproximar os cidadãos dos seus eleitos e dar a todos os cerveirenses a oportunidade de conhecerem a autarquia, de manifestarem a sua opinião e preocupações, bem como partilhar, em cada freguesia, o que tem sido feito e o que se prevê executar.

Considerando que:

Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 40.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Câmaras Municipais podem reunir semanalmente ou quinzenalmente, conforme o julgue conveniente;

A prática seguida tem sido a das reuniões quinzenais, periodicidade essa que se tem demonstrado adequada, dando resposta atempada às matérias que carecem de deliberação do órgão executivo municipal;

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as reuniões ordinárias públicas podem ser realizadas noutros locais, quando assim for deliberado.

Propõem-se:

- Que as reuniões da Câmara Municipal passem a realizar-se quinzenalmente, nas segundas quintas-feiras e nas últimas terças-feiras de cada mês;

- Que se mantenha a primeira reunião ordinária (privada) mensal, na segunda quinta-feira do mês, pelas 14h30, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho;

- Que as reuniões ordinárias públicas se realizem na última terça-feira de cada mês, pelas 18h00, com início no próximo mês de fevereiro, e de acordo com o calendário a aprovar oportunamente.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**(03) ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA
OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE
CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO
RESOLUTIVO CERTO**

Foi presente a proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal para ser autorizada a abertura de procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de Assistente Técnico.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor presidente da Câmara de abertura do respetivo procedimento concursal.

**(04) TARIFÁRIO ÁGUA E SANEAMENTO 2023 – APLICAÇÃO À
FREGUESIA DE COVAS**



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2023

26 DE JANEIRO DE 2023

Foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 20 de janeiro, que se transcreve:

“PROPOSTA

Considerando que já foi dado conhecimento à Câmara Municipal o tarifário a praticar pela ADAM - Águas do Alto Minho no ano 2023;

Considerando que este tarifário se irá aplicar em 2023 a todo o Concelho;

Considerando que a Câmara Municipal, conforme protocolo assinado, irá em 2023 manter a gestão do serviço de abastecimento de água na freguesia de Covas.

Proponho que se aprove a aplicação do tarifário da ADAM dos serviços de água e saneamento à freguesia de Covas para o ano 2023.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de aplicação do tarifário da ADAM dos serviços de água e saneamento à freguesia de Covas para o ano de 2023.

(05) FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO – PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA “TAÇA IBÉRICA DE SLALOM”

Foi presente para aprovação a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo – Taça Ibérica de Slalom 2023, para a realização do evento desportivo a decorrer nos próximos dias 4 e 5 de fevereiro de 2023, na freguesia de Covas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo – Taça Ibérica de Slalom 2023, nos termos propostos.

(06) PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DO CONCELHO NO ÂMBITO DO EVENTO “FESTA DE CARNAVAL”

Foi presente para aprovação as Normas de Participação - Estabelecimentos de Restauração e Bebidas do Concelho no Âmbito do Evento “Festa de Carnaval”, promovido pela Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

(07) CORTE DE TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DO DESFILE DE CARNAVAL DAS ESCOLAS – 17 DE FEVEREIRO

Sobre este assunto, foi presente uma informação técnica do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo, sobre a necessidade de se proceder ao corte de trânsito, nas ruas do centro histórico da vila, no dia 17 de fevereiro, no período compreendido entre as 13h00 e as 17h00.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2023

26 DE JANEIRO DE 2023

Atendendo à envolvimento programática do evento bem como a toda logística inerente, torna-se imperioso proceder ao corte de trânsito na Av. Dr. José Ramos Pedreira, na Rua do Tanquinho, na Rua Costa Brava, na Rua César Maldonado, na Rua Dr. António José Duro, na Praça do Município, Terreiro, na Praça Alto Minho, na Avenida 1.º Outubro, na Praça D. Dinis, na Rua do Forte, no Largo 15 de fevereiro e na Rua Queirós Ribeiro.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o corte de trânsito na data e horários acima referidos, dando conhecimento da presente deliberação às entidades competentes.

(08) PROPOSTA DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E O MUNICÍPIO DE CAMINHA

Foi presente para aprovação a minuta do protocolo de colaboração para a cedência de equipamentos municipais entre o Município de Vila Nova de Cerveira e o Município de Caminha, que visa a cedência gratuita de equipamentos municipais para as Associações ou Entidades sedeadas nos seus concelhos

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o respetivo protocolo e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do referido Protocolo.

(09) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO ENTRE O INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Foi presente para aprovação a minuta do protocolo de colaboração para a realização de formação em contexto de trabalho entre o Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Município de Vila Nova de Cerveira, que visa a realização de estágio curricular de uma aluna do Curso Técnico Superior Profissional em Proteção Civil e Socorros, a realizar entre 30.01.2023 e 16.06.2023.

Propõem-se ainda que seja designado como orientador de estágio, o Coordenador Municipal de Proteção Civil, Eng.º Carlos Miguel Alves.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o respetivo protocolo, conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do referido Protocolo e designar o Eng.º Carlos Miguel Alves como orientador do estágio.

(10) PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE PARCERIA – ESPAÇO DO CIDADÃO E POSTO DOS CORREIOS



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2023

26 DE JANEIRO DE 2023

Foi presente para aprovação a minuta da Adenda ao Protocolo de Parceria - Espaço do Cidadão e o Posto dos Correios celebrado entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Associação de Desenvolvimento Social e Local de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do referido protocolo.

RENDAS E CONCESSÕES

(11) REAVALIAÇÃO DE RENDA POR ALTERAÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR – PROCESSO NIPG 167/23

Foi presente uma proposta da senhora Vereadora Carla Segadães, com base na informação da técnica superior/Ação Social, pelo qual se recomenda a reavaliação do valor da renda mensal, relativo ao fogo social n.º 12, passando a ser de 153,34€ (cento e cinquenta e três euros e trinta e quatro cêntimos).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, passando a renda mensal a ser de 153,34€ (cento e cinquenta e três euros e trinta e quatro cêntimos).

(12) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 25 de janeiro, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	779.724,54
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	428.399,52
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	666.810,33
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	1.277.424,88
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	126.607,56
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	864.732,30
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 19885030	482,02
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 19955530	1.317,96
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40023596179	838.911,75
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40259078937	43.889,41
EM COFRE	1.174,83
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	5.032.995,10
Cinco milhões, trinta e dois mil e novecentos e noventa e cinco euros e dez cêntimos	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(13) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, não tendo havido qualquer intervenção.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02/2023

26 DE JANEIRO DE 2023

(14) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária desta reunião.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião pelas 15:30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.


